



PORTARIA N.º 097/2019

ESTABELE RECESSO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, Sr. Lauro Marciolino Solheiro Júnior, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Itaiçaba;

CONSIDERANDO que o dia 28 de Outubro data consagrada ao Servidor Público Estadual, de acordo com o art. 238 da Lei nº 9.826/1974;

CONSIDERANDO a expedição do Decreto nº 33.312, de 21 de Outubro de 2019 do Governo do Estado do Ceará, que estabelecem ponto facultativo no dia 28 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o recesso no dia 28 de Outubro de 2019 na Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAICABA - CE
Paço da Câmara Municipal de Itaiçaba
Em, 25 de Outubro de 2019.


Lauro Marciolino Solheiro Júnior
- Presidente do Poder Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 29/10/19
Edição 2312
Servidor Nara Danielle
Matricula N° 120061